



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº267, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Aprova a alteração das datas das reuniões ordinárias dos meses de setembro e novembro do Conselho Superior.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração das datas das reuniões ordinárias do Conselho Superior dos meses de setembro e novembro, como segue:

Setembro : altera para 28 de setembro, devendo ser presencial, em Pelotas.

Novembro: altera para dia 1, virtual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226048

Código de Autenticação: a7e8e0d04d

